



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 15 de julho de 2026



Série

Número 125

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 687/2026

Louva publicamente o atleta madeirense António Edgar Martins Freitas, o Clube Desportivo e Recreativo Santanense e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista do título de Campeão Nacional de Patinagem de Velocidade, na variante de pista, na prova de 200 metros lançados, no escalão de absolutos masculinos.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 688/2026

Louva publicamente a atleta madeirense Jéssica Carolina Santos Rodrigues, o Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista do título de Campeã Nacional de Patinagem de Velocidade, na variante de pista, na prova de 200 metros lançados, no escalão de absolutos femininos.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 690/2026

Louva publicamente o atleta madeirense João Lourenço Pimenta Viveiros, os técnicos, o Ludens Clube de Machico e a Associação Regional de Canoagem da Madeira, pela conquista das duas medalhas de ouro, no 2026 ICF SUP Word Cup English Riviera, na modalidade de canoagem, na disciplina de Stand Up Paddle, nas vertentes Ondas e Race Técnico.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 691/2026

Louva publicamente a atleta madeirense, Leonor Cruz Almodôvar Ladeira, o Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista do título de Campeã Nacional de Patinagem de Velocidade, na variante de pista, na prova de 500 metros + D Sprint, no escalão de absolutos femininos.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 687/2026****Sumário:**

Louva publicamente o atleta madeirense António Edgar Martins Freitas, o Clube Desportivo e Recreativo Santanense e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista do título de Campeão Nacional de Patinagem de Velocidade, na variante de pista, na prova de 200 metros lançados, no escalão de absolutos masculinos.

Texto:

Resolução n.º 687/2026

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense, António Edgar Martins Freitas, do Clube Desportivo e Recreativo Santanense, ao conquistar o título de Campeão Nacional de Patinagem de Velocidade, na variante de pista, na prova de 200 metros lançados, no escalão de absolutos masculinos;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de julho de 2026, resolve louvar publicamente o atleta, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 688/2026**Sumário:**

Louva publicamente a atleta madeirense Jéssica Carolina Santos Rodrigues, o Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista do título de Campeã Nacional de Patinagem de Velocidade, na variante de pista, na prova de 200 metros lançados, no escalão de absolutos femininos.

Texto:

Resolução n.º 688/2026

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pela atleta madeirense, Jéssica Carolina Santos Rodrigues, do Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres, ao conquistar o título de Campeã Nacional de Patinagem de Velocidade, na variante de pista, na prova de 200 metros lançados, no escalão de absolutos femininos;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de julho de 2026, resolve louvar publicamente a atleta, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 690/2026**Sumário:**

Louva publicamente o atleta madeirense João Lourenço Pimenta Viveiros, os técnicos, o Ludens Clube de Machico e a Associação Regional de Canoagem da Madeira, pela conquista das duas medalhas de ouro, no 2026 ICF SUP Word Cup English Riviera, na modalidade de canoagem, na disciplina de Stand Up Paddle, nas vertentes Ondas e Race Técnico.

Texto:

Resolução n.º 690/2026

Considerando os excelentes resultados desportivos alcançados pelo atleta madeirense, João Lourenço Pimenta Viveiros, do Ludens Clube de Machico, ao conquistar duas medalhas de ouro, no 2026 ICF SUP Word Cup English Riviera, na modalidade de canoagem, na disciplina de Stand Up Paddle, nas vertentes Ondas e Race Técnico;

Considerando que com a obtenção destes resultados prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de julho de 2026, resolve louvar publicamente o Atleta, os técnicos, o Clube e a Associação Regional de Canoagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 691/2026**Sumário:**

Louva publicamente a atleta madeirense, Leonor Cruz Almodôvar Ladeira, o Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista do título de Campeã Nacional de Patinagem de Velocidade, na variante de pista, na prova de 500 metros + D Sprint, no escalão de absolutos femininos.

Texto:

Resolução n.º 691/2026

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pela atleta madeirense, Leonor Cruz Almodôvar Ladeira, do Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres, ao conquistar o título de Campeã Nacional de Patinagem de Velocidade, na variante de pista, na prova de 500 metros + D Sprint, no escalão de absolutos femininos;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de julho de 2026, resolve louvar publicamente a atleta, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)